



EMENDA SUPRESSIVA Nº 033/1997

Suprime dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 002/1997.

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas

010 sob o nº 194

às 13:00 Horas

Natalândia - MG 19, 12, 97

[Signature]

Suprima-se do Projeto de Lei Complementar nº 002/1997 o seguinte dispositivo:

Art. 66.....

(...)

§ 6º. O pagamento de cada parcela será efetuado, tomando por base a remuneração em vigor no mês em que ocorrer o pagamento."

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1997.

[Signature]
VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em Unico turno por

07 votos favoráveis 00

votos contrários e 00 abstenções

sala das sessões 19, 12, 19 97

[Signature]
Presidente da Câmara